

Prefeitura Municipal de Bebedouro
Estado de São Paulo
Divisão de Despesas
Praça José Stamato Sobrinho, No. 41 - Centro - Bebedouro-SP. Cep. 14.730-700
C.N.P.J. - 05.109.520/0001-11
Fone/Fax: (17) 3342-9100

DATA 06/09/2024

PAGINA 1

PEDIDO - N. 005961 /2024-01

FORNECEDOR: 00826 RADIOTANQUE OFIC.E COM. RAD. TANQUES LTDA ME CNPJ: 00.026.466/0001-66 TELEFONE 3342-8356
ENDEREÇO : RUA ADRIANO GARRIDO 75 BEBEDOURO SP FAX
BAIRRO : JARDIM NOVO LAR

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO	PROCESSO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1,0000	SER{000.00000.0826-01 MANUTENCAO E MECANICA EM GERAL Service referente a: Limpeza no radiador, enxarotar, trocar anéis Limpeza completa interna e externa, soldar vazamentos, endireitar aletas da colmeia Totalizando R\$ 385,00 FONTE : 02 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS COD. APLICACAO: 2990000 OUTROS REC. EDUCACAO - ENSINO FUND	803549 /2024	385,0000	385,00

Orgao : 05.01.00 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
Condição de Pagamento: 5 D.F.SEMANA
Prazo de Entrega : IMEDIATA
Local de Entrega : AV. ALLAN KARDEC, 1111 - GARAGEM MUNICIPAL
Observacoes : MICRO-ONIBUS 41/4/ SILVIO RENATO BARBOSA
Requisicoes : 33788/2024
Empenhos : 12234/2024

TOTAL PEDIDO => 385,00

RESPONSAVEL :

TIAGO AMBROSIO ALVES





Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Ao:

Departamento de compras e licitação
A/C M.D. Presidente da Comissão de Compras e Licitações
TIAGO AMBRÓSIO ALVES

Bebedouro 02 de setembro de 2024

Venho através do presente, informar a V. Senhoria que a requisição de número 33787/33788/2024 e orçamento para contratação de serviços/peças com dispensa de licitação segue em anexo pois, **Baseado na lei nº 14.133**, se trata de prestação de serviços/aquisição de equipamentos, nos casos de emergência pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial com base no disposto neste inciso. Temos a justificar, que em caráter emergencial de solucionar o atendimento ao micro 4375. Será necessário a manutenção corretiva, e troca de peças, com prioridade alta para o veículo em questão, tendo em vista que o mesmo atende à demanda dos diversos serviços prestados pela garagem municipal.

Desde já agradeço e subscrevo-me

SILVIO RENATO BARBOSA
Diretor da Garagem Municipal